



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São José do Rio Preto
 FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 5ª VARA CRIMINAL

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 3036, 1º andar, Centro - CEP 15010-902, Fone: (17)3233-6700, São José do Rio Preto-SP - E-mail: riopreto5cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

VAYLOR SIDNEY MANSUR, Coordenador do Cartório da 5ª. Vara Criminal do Foro de São José do Rio Preto, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0032830-23.2012.8.26.0576 - Ordem nº 2012/001416 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Apropriação indébita, em que figura como Réu **EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Brasileiro, Motorista, RG 11857934, pai Damiao Cirilo dos Santos, mãe Rosilda Oliveira dos Santos, Nascido/Nascida 28/08/1974, natural de Joao Pessoa - PB, com endereço à Rua GODOFREDO GUIMARÃES DE CARVALHO, 518, Residencial Planalto, CEP 16250-000, Clementina - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **04/07/2012**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 52/2012 - Delegacia de Polícia de Bady Bassit, 164/2012 - Delegacia de Polícia de Bady Bassit**

Histórico da Parte **Eduardo Oliveira dos Santos**

25/02/2012 - Data do Fato - Documento: 52/2012

29/04/2013 - Oferecida a Denúncia - Art. 168 § 1º, III do(a) CP

06/05/2013 - Recebida a Denúncia - Art. 168 § 1º, III do(a) CP

26/01/2015 - Suspensão do Processo (Art. 366 do CPP)

Situação Processual:

Carta Precatória Expedida - 27/10/2022 11:55:26 - Processo Digital - Carta Precatória - Citação - Lei 11.719-2008 - Crime

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São José do Rio Preto, 24 de janeiro de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA